TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026
EDITAL Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ, **RAFAEL EIK BORGES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreve;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos, além da objetividade de julgamento;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do *Anexo II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS* do Edital nº. 001/2026 de Concurso Público.

Art. 1º. Fica retificado o Anexo II do Edital de Concurso Público nº. 001/2026 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Analista de Informática
Requisitos para provimento: Graduação superior completa – curso de Processamento de Dados ou Ciências da Computação e os previstos no Edital de Concurso. Carga Horária: 40 HS/Semanais Descrição das Atribuições: I – executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã; II – identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas; III – elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática; IV – coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros; V – orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática; VI – selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização; VII – definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã; VIII – manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; IX – todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora; X – desempenhar quaisquer outros serviços compatíveis com as atribuições do departamento de sua lotação e de sua área de atuação e competência.

LEIA-SE:

Analista de Informática
Requisitos para provimento: Graduação superior completa, nos cursos de Processamento de Dados,

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 25/06/2026 15:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 26062515154477A314

Ciências da Computação ou outros cursos superiores da área de Informática reconhecidos pelo MEC. Carga Horária: 40 HS/Semanais Descrição das Atribuições: I – executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã; II – identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas; III – elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática; IV – coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros; V – orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática; VI – selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização; VII – definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã; VIII – manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; IX – todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora; X – desempenhar quaisquer outros serviços compatíveis com as atribuições do departamento de sua lotação e de sua área de atuação e competência.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de Junho de 2026.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 25/06/2026 15:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 26062515154477A314